



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA VEREADORA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ –
PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 80/2025.

Súmula: *"Possibilidade de fornecimento de curso de treinamento aos cuidadores de idosos do município, nos termos em que se especifica."*

ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES, vereadora com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente em:

"Possibilidade de fornecimento de curso de especialização aos cuidadores de idosos do município, nos termos em que se especifica".

Justificativa.

Com o crescimento da população idosa em nossa cidade surge a necessidade de termos cuidadores qualificados, a fim de garantir o bem estar e a segurança destes idosos.

Os cuidadores de idosos desempenham um papel fundamental no apoio e no cuidado destas pessoas, sendo essencial que eles recebam o treinamento adequado para que saibam lidar com as necessidades específicas destes idosos.

O curso deverá conter módulos, onde os cuidadores aprenderão sobre higiene correta, alimentação, mobilidade e segurança; gerenciamento de doenças como Alzheimer, diabetes, hipertensão e etc.; técnicas de comunicação com os idosos e apoio emocional para que saiam lidar com o estresse e ansiedade destes idosos.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete da Vereadora, em 12 de maio de 2025.

ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES
VEREADORA